



LEI Nº 2.122/2016
DE 30 DE JUNHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE: ALTERA O ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.095/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.”

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Maracáí **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L E I

Art. 1º O art. 2º, da Lei Municipal nº 2.095/2015, de 10 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Rua 02 do loteamento “Jardim Morumbi”, passa a denominar-se **“RUA VEREADOR JOSÉ DARLAN SIQUEIRA”**. (NR)

Art. 2º Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maracáí, 30 de junho de 2016.

EDUARDO CORRÊA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio [HTTP://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php](http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php), na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

HEITOR MANZONI
Assessor de Gabinete.